

A Unimadeiras – Produção, Comércio e Exploração Florestal, suporta a sua estratégia de desenvolvimento da atividade florestal em princípios de sustentabilidade económica, responsabilidade social e compromisso ambiental, estabelecendo os objetivos e compromissos que a seguir se elencam e com os quais se comprometem também os aderentes dos grupos Unifloresta e Unigrupo:

- Promover a otimização da capacidade produtiva da floresta;
- Reconhecer e valorizar as externalidades positivas geradas;
- Implementar boas práticas de gestão florestal que salvaguardem os valores ambientais presentes;
- Contemplar as preocupações e expectativas das partes interessadas nas decisões de gestão;
- Cumprir a legislação portuguesa, regulamentos e normas de gestão e cadeia de custódia aplicáveis e incentivar o seu cumprimento por todas aqueles que desenvolvem atividades, comerciais e em áreas certificadas;
- Assumir um compromisso de longo prazo na gestão das florestas, consistente com os princípios e critérios da gestão florestal responsável e sustentável;
- Implementar e manter um sistema de gestão florestal, controlando e monitorizando as atividades desenvolvidas e procedendo à sua revisão numa abordagem de melhoria contínua;
- Assegurar as condições de saúde e segurança no trabalho recomendadas pela OIT aos trabalhadores e fornecedores de serviços;
- Garantir que não recorre a qualquer tipo exploração de trabalho infantil e proíbe e condena em absoluto as piores formas de trabalho infantil;
- Promover as boas e francas relações de trabalho entre todos os seus colaboradores, não permitindo quaisquer formas de trabalho forçado ou obrigatório, violência, práticas de gestão que possam conduzir à retenção de salários ou prémios, restrições à mobilidade, retenção de documentos de identificação ou ameaças de denúncia às autoridades;
- Não permitir qualquer tipo de discriminação no recrutamento, contratação, evolução profissional, oportunidades de formação, processos de consulta e atividades de gestão, com respeito ao género, religião, cultura, nacionalidade ou outras opções de carácter pessoal e foro privado dos seus colaboradores;
- Respeitar o direito dos seus colaboradores ao livre associativismo e à negociação coletiva;
- Não aceitar ou praticar quaisquer atos que configurem suborno em dinheiro ou qualquer outra forma, cumprindo a legislação anticorrupção aplicável;

Albergaria-a-Velha, 14 de setembro de 2023

A Administração
 unimadeiras
A Administração

